



CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ:00.955.236/0001-81

Av. Vereador João Almeida, S/N - Centro
Jacobina do Piauí - Piauí

Jacobina – PI, 25 de Outubro de 2021.

Ofício Nº. 008/2021.

Ilmº. Srº. Prefeito,

Venho através deste, comunicar-lhe o envio do balancete da **CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI, AGOSTO/2021**, acompanhado da documentação complementar, tudo em conformidade com a Resolução Nº. 905, de 22 de outubro de 2009.

I - comprovante de entrega de uma via da prestação de contas mensal à Prefeitura Municipal, com a identificação legível do recebedor;

II - parecer do órgão de controle interno, com identificação e assinatura do controlador;

III - cópias dos extratos de contas bancárias e de aplicação financeira;

IV - demonstrativo analítico (Anexo III);

V - demonstrativo financeiro (Anexo IV);

VI -- comprovantes de despesas: nota de empenho, nota fiscal ou fatura, recibo, folha de pagamento, cópia de cheque, acompanhados obrigatoriamente de ofício de encaminhamento.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Francisco de Assis Sousa
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO EM:

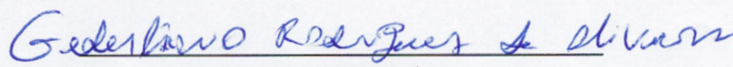
29 / 10 / 21

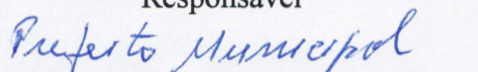
Ilm.º Sr.º.

Gedêrlanio Rodrigues de Oliveira

DD. Prefeito Municipal

Jacobina - PI


Responsável


CPF-012.405.903-18